

PORTARIA Nº 114/2021

Talismã-TO., 08 de novembro de 2021.

“DESIGNA SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO PARA, SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO, RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, consoante ao que dispõe o art. 88, inc. III da LOM – Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras que atravessam as prefeituras municipais, sobretudo as que sobrevivem praticamente do FPM – Fundo de Participação dos Municípios e rendas locais, necessitando assim prevalecer o princípio da economicidade, princípio esse que norteia a administração pública;

CONSIDERANDO que a servidora titular Sr^a **Jussicleide Borges Araújo**, nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, via Decreto nº 007/2021, de 04/01/2021, encontra-se em gozo de Licença Maternidade;

CONSIDERANDO que a titular da pasta da Secretaria Municipal de Coordenação Municipal se dispõe, sem ônus para o Município, a responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sr^a. **QUEZIA PEREIRA MACHADO**, (Secretária de Coordenação Municipal), a responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o período em que a servidora titular da pasta estiver licenciada.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 08 (oito) dias de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).



DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da Portaria nº 090/2021, de 11/08/2021, que: **“DESIGNA SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO PARA, SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO, RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã, 08 de novembro de 2021.